Crônica da Cidade

ADSON BOAVENTURA | adsonboaventura.df@dabr.com.br

(cartas: SIG, Quadra 2, Lote 340 / CEP 70.610-901)

Fantasia e realidade

Seriados sobre amigos vivendo e se encontrando em apartamentos pequenos ou compartilhados conquistaram e ainda conquistam muitos fãs. Falo de séries norte-americanas como *Seinfield*, *Friends* ou *The Big Bang Theory*, por exemplo, que mostram jovens vivendo uma vida em 60 ou 80 metros quadrados numa metrópole onde o aluguel é caro o suficiente para nenhum deles morar sozinho ou em uma habitação melhor. Eis a vida dos anos 1990 e 2000 na Nova Iorque fictícia ou real.

No Brasil, essa vida dos seriados também é realidade. Para o jovem-adulto, morar bem (quesito localização, principalmente) em alguma grande cidade brasileira significa, geralmente, morar em um "cativeiro" ou em uma república. Na primeira década dos anos 2000, fui por duas vezes morar em São Paulo. Não conseguia trabalho em Brasília, e entrei na estatística do jovem migrante por razões econômicas.

Na primeira vez, recém-formado, morei em uma república com outras três pessoas, em um bairro muito bem localizado, perto da Paulista e de uma linha do metrô. Dormia na sala (quando eu conseguia dormir). Mesmo contribuindo financeiramente, eu tinha um prazo de validade na casa compartilhada, pois dormir na sala, enquanto todos tinham um quarto individual, era algo provisório e inconveniente.

De lá, fui morar em um quarto de 10 metros quadrados num pensionato perto de uma universidade, também próximo ao metrô, na região central da cidade. A dona da pensão tinha muitos gatos e era bem excêntrica, parecia uma cafetina de algum filme do Almodóvar (se é que ele tem essa personagem; se não, fica a dica, heim Dodô?!). Em outra ocasião, morei no ABC paulista, num cortiço. No inverno, dentro do cafofo, eu respirava e saía fumaça de frio da minha boca. Mas, pelo menos, era perto do trabalho.

Assim como a Nova Iorque dos seriados ou a São Paulo de jovens que pagam entre mil e dois mil reais por um quarto em um apê ou casa compartilhada, Brasília também é essa ilha da fantasia, onde paga-se um absurdo para "morar bem". Mobilidade urbana é outra grande falácia, ainda mais com nosso sistema de transporte público e gasolina a quase R$ 7.

Atualmente, é debatida a criação de moradias no Setor Comercial Sul. A ideia é interessante, na teoria. Mas, quem garante que o preço para morar na região não será inflacionado, como todo o Plano Piloto? E quem irá morar por lá? Pessoas em situação de rua? Jovens com pouca grana ou hipsters endinheirados que investem na bolsa ou têm alguma startup? O social irá prevalecer mediante à especulação imobiliária em uma área central e valorizada da capital do país? Só vendo para crer.

O preço atual da gasolina e do uber me deixam num dilema entre comprar um Santana dos anos 1990 (o que meu dinheiro permite) ou continuar gastando mais de R$ 40 por dia (ônibus na ida, aplicativo na volta) no trajeto casa/trabalho/casa. Em um mundo de pandemia e crise financeira, onde passou-se a vislumbrar o trabalho remoto, fico entre comprar um carro do Augustinho Carrara (*Friends?* Prefiro *A grande família*) ou gastar, mensalmente, quase um terço do salário em transporte para trabalhar.

Na melhor das hipóteses, continuarei morando longe do trabalho e usando o salário para pagar a comida, o transporte, as contas básicas, a ajuda para os pais no interior e alguma quantia para a cultura e o lazer. Até parece muito para o Brasil atual. Veremos o que sobrará.

CRIME

Sargento da PM é investigado por agiotagem

Com empresas de fachada, grupo fazia extorsão e lavagem de dinheiro em valores milionários

» DARCIANNE DIOGO E
» RENATA NAGASHIMA

Reprodução/redes sociais

De acordo com investigações, esquema funcionava há pelo menos 15 anos e faturava alto

Um sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) foi preso, ontem, após ser investigado por um esquema milionário de agiotagem, extorsão e lavagem de dinheiro. Segundo o delegado responsável pelo caso, Fernando Cocito, da Delegacia de Roubos e Furtos, o sargento Ronie Peter Fernandes da Silva, e o irmão dele, o empresário Tiago Fernandes da Silva, atuavam há pelo menos 15 anos em atividades ilegais.

Três carros de luxo e R$40 mil, em espécie, foram apreendidos com os suspeitos. Ronie e o irmão usavam três empresas de fachada: uma clínica estética, uma lanchonete de fast food e um mercado da família dos acusados. "As empresas funcionavam como mecanismo de dissimulação, trabalhavam com a operação de uma série de contas bancárias para trazer aparência de limpo para o dinheiro", explicou Cocito. Nos últimos seis meses, as empresas movimentaram pelo menos R$8 milhões.

As investigações começaram a partir de denúncias de vítimas que se sentiram coagidas com as ameaças do grupo ao não pagarem as parcelas dos empréstimos em dia. A PCDF também recebeu um relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) sobre a irregularidade nas receitas das empresas.

Além dos irmãos, também foram presos quatro operadores financeiros do grupo, sendo um deles o pai dos irmãos. Outro suspeito continua foragido, em São Paulo. Os demais integrantes da quadrilha eram responsáveis pela sequência de transações e saques, em contas de empresas de fachada. Três deles também eram responsáveis pela ocultação dos valores da agiotagem, cedendo os nomes para o registro dos veículos de luxo, que pertenciam ao líder da organização criminosa, e eram usados para ocultar os lucros.

Segundo as investigações da PCDF, a cobrança de quem não pagava as prestações do empréstimo em dia era feita por meio de coação e ameaças, o grupo tomava veículos e exigia a transferência de imóveis dos endividados. "Tivemos dificuldade em localizar os imóveis, porque estão, quase todos, em nome de terceiros. Muitos, inclusive, de vítimas que eram coagidas a entregar o imóvel e passavam procuração para os criminosos. Os veículos foram localizados por meio de fotos que eles postaram nas redes sociais e era possível ver a placa", aponta o delegado responsável pelo caso.

Nos últimos dois anos, o grupo criminoso adquiriu oito veículos de luxo da marca Porsche, cada um com valor aproximado de R$1 milhão e, nos últimos seis meses, movimentou mais de R$8 milhões. Durante a operação, três veículos foram apreendidos, eles estão avaliados em R$3 milhões. Também foram bloqueadas sete contas bancárias, de pessoas físicas e jurídicas, com o bloqueio e sequestro de R$8 milhões.

De acordo com o delegado, Ronie Peter, está de licença da PMDF por causa de um atestado e atuava na organização criminosa de forma integral, sendo essa sua principal fonte de renda. "Ele trabalhava com a agiotagem de manhã, de tarde e a noite. Dentro da PMDF ele está com atestado para tratamento de saúde, afastado mas recebendo subsídios", explica o investigador.

Caixa Capitalização S.A.
CNPJ/ME nº 01.599.296/0001-71 - NIRE 53.3.0000553-2
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 30 de Março de 2021
1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de março de 2021, às 10h00, na sede social da CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A. ("Companhia"), em Brasília - DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A Bloco E, Sala 1601, CEP 70701-050. **2. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas: (i) CNP Participações Securitárias Brasil Ltda. (anteriormente denominada Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda.) e (ii) Icatu Seguros S.A., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Humberto Cavalcante Lacerda, membro do Conselho Fiscal; o Sr. Dominique Jean Daniel Dieuzaide, Diretor Presidente; e o Sr. Carlos Augusto Silva, representante da PwC Auditores Independentes. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Otávio Silva Câmara; Secretária: Polliana Blans Libório. **5. Ordem do Dia:** I - Em Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e a distribuição de dividendos; e (3) aprovar a reeleição dos membros do Conselho Fiscal; (4) aprovar a eleição de membros do Conselho de Administração II - Em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre a (5) fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo Financeiro para o exercício de 2021; e (6) ratificação das designações específicas conferidas aos Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **6. Deliberações:** Constatada a presença do Diretor da Companhia, do membro do Conselho Fiscal e do representante dos Auditores Independentes, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, as Acionistas autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e, deliberaram: 6.1. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, por unanimidade dos presentes, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes, os quais foram publicados no "Diário Oficial da União" e no jornal "Correio Braziliense" no dia 26 de fevereiro de 2021, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo. 6.2. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, da seguinte forma: (i) pagamento e distribuição da parcela de até R$ 627.360,00 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais) a título de participação nos resultados aos empregados; (ii) do **LUCRO LÍQUIDO** auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 112.102.203,10 (cento e doze milhões, cento e dois mil, duzentos e três reais e dez centavos), da seguinte forma: (a) destinar o valor de R$ 5.605.110,16 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil, cento e dez reais e dezesseis centavos) para a constituição da **RESERVA LEGAL, c**onforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no art. 193 da Lei nº 6.404/76; e (b) distribuir aos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social, a título de **DIVIDENDOS,** a importância de R$ 106.497.092,94 (cento e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a R$ 13.312,1366175 (treze mil, trezentos e doze reais e centavos) por ação, que corresponde a 100,00% (cem por cento) do lucro líquido ajustado. A Companhia efetuará o pagamento do valor líquido aos Acionistas de R$ 106.497.092,94 (cento e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) em até 45 dias a contar desta data, ficando desde já autorizados os representantes legais da Companhia a tomarem as providências necessárias para a efetivação da operação. 6.3. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, com a dispensa prevista no artigo 147, §3º, da Lei 6.404/76, a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, para um mandato que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2022: (a) como membros efetivos, os Srs. Humberto Cavalcante Lacerda, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 104.721 SSP/MT, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.155.021-87, residente e domiciliado na SQN 116, Bloco I, Apto. 503, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.386-090; José Francisco da Conceição, brasileiro, divorciado, auditor, portador da cédula de identidade nº 3.222.769 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 186.672.878-49, residente e domiciliado na SQN 210, Bloco D, Apartamento 515, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.862-040; e Anderson Alves Bastos, brasileiro, contador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 089075360 IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 015.596.417-89, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praça Vinte e Dois de Abril, nº 36, parte, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-370; e (b) como membros suplentes, respectivamente, os Srs. José Antônio Lima Tenório, brasileiro, casado em regime de separação de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.476.735 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 146.436.341-20, residente e domiciliado na SHIN QI 04, conjunto 08, casa 05, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71510-280; e José Marcolino Lincoln, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 357.519 SSP/MA e inscrito no CPF/ME sob o nº 018.336.694-87, residente e domiciliado na SQS 312, Bloco F Apto. 504, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70365-060. O cargo remanescente de suplente permanecerá vago até nova deliberação das Acionistas e após concluído o procedimento de Consulta Prévia perante a SUSEP, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015. 6.4 Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, a eleição de membro efetivo do Conselho de Administração, a saber: (i) Sra. Asma Zidani EP Baccar, tunisiana, casada em regime de comunhão total de bens, securitária, portadora do RNM nº G457060-K (CGPI/DIREX/PF), inscrita no CPF/ME sob o nº 712.373.231-69, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1201 - Parte A, CEP 70701-050, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, ocupando a posição antes vaga, com mandato até a Assembleia Geral a realizar-se até março de 2024. As Acionistas tomaram conhecimento de que os Conselheiros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração ora reeleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15 e na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Os mesmos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Ainda, os Conselheiros ora eleitos serão empossados em seus respectivos cargos após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que aos mesmos foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 330/15 e demais disposições legais aplicáveis. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.5. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021 no montante anual global de até R$ 1.012.175,56 (um milhão, doze mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021, o montante de R$ 231.934,55 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e dos membros do Conselho Consultivo Financeiro para o exercício social de 2020, o montante de R$ 137.670,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais). 6.6. Ratificar, em cumprimento ao disposto na Carta-Circular nº 1/2016/SUSEP-CGRAT, as atribuições conferidas aos Diretores da Companhia nos termos das normas instituídas pela SUSEP, a saber: - Dominique Jean Daniel Dieuzaide, como Diretor Presidente, com as seguintes funções: (a) Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP nos termos do art. 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234/2003, e (b) Diretor Responsável Técnico, nos termos do art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e da Resolução CNSP nº 135/2005; (c) Diretor Responsável Administrativo-Financeiro nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; (d) Diretor Responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como, pelos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005; (e) Diretor Responsável pela Contratação de Correspondentes de Microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP 297/2013. (f) Diretor Responsável pelo Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento das Normas e Procedimentos de Contabilidade, nos termos da Resolução CNSP n° 321/2015; (g) Diretor responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP nº 382/2020); e (h) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 383/2020. - André Mourão Passos Coutinho, como Diretor Superintendente, com as seguintes funções: (a) Diretor Responsável pelo Cumprimento do Disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 e Circular SUSEP nº 612/2020; e (b) Diretor Responsável pelos Controles Internos nos termos da Circular SUSEP nº 249/2004. 6.6.1. Tendo em vista a revogação da Circular Susep nº 344/2007, a Companhia deixa de ter um diretor formalmente designado junto à Susep como responsável específico pela prevenção de fraudes. 6.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e eu, Polliana Blans Libório, designada para secretariá-la, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Acionistas, que a subscrevem. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília, 30 de março de 2021. Mesa: Paulo Otávio Silva Camara, Presidente da Mesa; Polliana Blans Libório, Secretária da Mesa. Protocolo **JUCIS-DF** nº DFE2100918912, de 09/11/2021. Registro **JUCIS-DF** nº 1751554, de 11/11/2021. Maxmiliam Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

Youse Seguradora S.A.
CNPJ/ME nº 24.856.160/0001-03 - NIRE/DF 53300019002
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 30 de Março de 2021
1. Data, Hora e Local: Realizadas em 30 de março de 2021, às 15h00, na sede social da **Youse Seguradora S.A.** ("Companhia"), em Brasília - DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 201, Parte A, CEP 70701-050. **2. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas: (i) **CNP Seguros Participações Securitarias Brasil Ltda. (**anteriormente denominada Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda.) e (ii) **Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda.**, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, a Sr. Marcos Centin Dornelles, Diretor Presidente da Companhia e o Sr. Carlos Augusto Silva, representante da PwC Auditores Independentes. **3. Presença:** Presente os Acionistas representando os titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Maximiliano Villanueva; Secretária: Polliana Blans Libório. **5. Ordem do Dia:** I - Em Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e a distribuição de dividendos; e (3) aprovar a eleição de membro do Conselho de Administração; II - Em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre a (4) fixação da remuneração global anual dos administradores; e (4) ratificação das designações específicas conferidas aos Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **6. Deliberações:** Constatada a presença do Diretor Presidente da Companhia e do representante dos Auditores Independentes, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os Acionistas presentes autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e, deliberaram: I - Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, os quais foram publicados no "Diário Oficial da União" e no "Correio Braziliense" no dia 26 de fevereiro de 2021, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo §4º do mesmo artigo. 6.2. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a proposta da Administração para a destinação do **Lucro Líquido** do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 1.195.271,70 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos) da seguinte forma: (i) destinar o valor de R$ 59.763,59 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para a constituição da **Reserva Legal,** conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) após a dedução acima, destinar o valor de R$ 1.135.508,11 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oito reais e onze centavos) à conta **Reserva Especial,** conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia; e (iii) não distribuindo dividendos, tendo em vista o contexto atual. 6.3. Aprovar a eleição de membro efetivo do Conselho de Administração, para ocupar cargo vago em função da renúncia do Sr. Laurent Jumelle, com mandato que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2024, a saber: Sra. Asma Zidani Ep Baccar, tunisiana, casada em regime de comunhão total de bens, diretora de controle de gestão e projetos estratégicos, portadora da cédula de identidade RNE nº G457060K (CGPI/DIREX/DPF), inscrita no CPF/ME sob o nº 712.373.231-69, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, CEP 70701-050. 6.3.1. Os Acionistas tomaram conhecimento que a Conselheira ora eleita preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015 e do disposto na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como das demais disposições legais aplicáveis. A Conselheira declara, sob as penas da lei, não estar impedida para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Ainda, a Conselheira ora eleita será empossada em seu cargo após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que à ela foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 330/2015, bem como das demais disposições legais aplicáveis. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.3. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021 no montante anual global de até R$ 3.580.209,81 (três milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e nove reais e oitenta e um centavos). 6.4. Ratificar, em cumprimento ao disposto na Carta-Circular nº 1/2016/SUSEP-CGRAT, as atribuições conferidas aos Diretores da Companhia nos termos das normas instituídas pela SUSEP, a saber: - Marcos Centin Dornelles, como Diretor Presidente, responsável pelas seguintes funções: (a.1) diretor responsável pelas relações com a SUSEP; (a.2) diretor responsável técnico (Circular Susep 234/2003 e Resolução CNSP 321/2015); (a.3) diretor responsável administrativo-financeiro (Circular Susep 234/2003); (a.4) diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP 321/2015); (a.5) diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143/2005; (a.6) diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Circular Susep 442/2012); (a.7) diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Resolução CNSP 297/2013); (a.8) diretor responsável pela política institucional de conduta (Resolução CNSP 382/2020); e (a.9) diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 383/2020. - Thais Ricarte Peters, como Diretora, responsável pelas seguintes funções: (b.1) diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei n° 9.613/1998 (Circulares Susep 234/2003 e 612/2020); (b.2) diretor responsável pelos Controles Internos (Circular Susep 249/2004); 6.4.1. Tendo em vista a revogação da Circular Susep nº 344/2007, a Companhia deixa de ter um diretor formalmente designado junto à Susep como responsável específico pela prevenção de fraudes. 6.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e eu, Raquel Quaresma de Lima, designada para secretariá-la, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Acionistas, que a subscrevem. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília, 30 de março de 2021. **Mesa:** Marcos Centin Dornelles (Presidente da Mesa); Polliana Blans Libório (Secretária da Mesa). Protocolo **JUCIS-DF** nº DFE2100918702, de 09/11/2021. Registro **JUCIS-DF** nº 1751557, de 11/11/2021. Maxmiliam Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos realizados em 16 de novembro de 2021

» Campo da Esperança

Alvaro Machado Guimarães, 64 anos
Ary Alves de Araújo, 97 anos
Clizete de Araújo Silva, 87 anos
Eduardo de Assunção, 62 anos
Fábio Anselmo Ribeiro, 74 anos
Grijalva Tomaz da Silva Pimentel, 82 anos
Isabel Cristina dos Santos Praxedes, 54 anos
João da Mata Ribeiro, 69 anos
Maria Ponte de Aguiar Rodrigues, 72 anos
Myriam Correa Bustillos, 89 anos
Ronaldo Adriano Marques da Silva, 44 anos
Vitor Araújo Monturil Paes, 2w5 anos

» Taguatinga

Antônio de Pádua da Silva, 71 anos
Aparecida Marly Dantas de Souza, 65 anos
Ataídes Alves da Silva, 58 anos
Elias Batista, 79 anos
Fidelcino José de Amorim, 85 anos
José Francisco de Assis, 89 anos
José Gabriel dos Santos Sobrinho, 73 anos
Juarez José Delmondes, 57 anos
Olindo Francisco Amorim, 98 anos
Rraimunda Maria de Almeida, 90 anos

» Gama

Aldair Alves da Silva, 51 anos
Clever Gomes das Neves, 42 anos
Francisca Rodrigues Soares, 83 anos
Sérgio Feliciano da Silva, 60 anos

» Planaltina

Manoel Justino, 89 anos

» Brazlândia

Maria Pereira dos Santos, 76 anos
Pricila de Lima Santos, 83 anos
Walter Sousa Araújo, 81 anos

» Sobradinho

Antônio Marcos Pinho de Oliveira, 53 anos
Maria Arlinda da Silva, 72 anos

» Jardim Metropolitano

Francisca Luiz de Arruda, 87 anos
Ludgero Lôpo Montalvão, 82 anos
Hermes Silva Rocha, 82 anos (cremação)
Raimundo Pacífico Melo Oliveira, 83 anos (cremação)
Roosevelt Paulo Jacó Amara, 79 anos (cremação)
Severino Barros da Silva, 91 anos (cremação)
Therezinha do Carmello Ribeiro, 82 anos (cremação)